



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

PORTARIA N.º 507/2024, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELO INVENTÁRIO DOS MATERIAIS
ESTOCADOS NAS FARMÁCIAS
MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o memorando n.º 788/2024, de 4 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Administração:

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para realizarem o inventário geral das Farmácias Municipais nas Unidades de Saúde da Sede e do Cortado bem como, a devida atualização dos sistemas pertinentes:

- I) **Júlio César Mioni**, farmacêutico, matrícula n.º 1480-0;
- II) **Mônica Andreia Rodrigues Garcia**, coordenador dos serviços de saúde, matrícula n.º 1432-0;
- III) **Nágile Ohana Streck**, agente administrativo, matrícula n.º 1473-7.

Art. 2º - Os trabalhos devem ser realizados nos dias 11 a 13 de junho do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 4 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal